



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 12277 de 05 de novembro de 2024

PORTARIA N. 080/24-CEE/RO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no DOE ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Assessores Julice Barboza da Silva, Maria Tânia Gregório, Loide Cecília Hotti Santos, Sidnei Pereira dos Santos e Valdicléia Miranda Sarat Iananes para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, biênio 2025/2026.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá as seguintes atribuições:

I - elaborar e publicar o Edital;

II - elaborar as cédulas de votação;

III - elaborar a lista de presença a ser assinada pelo Conselheiro no momento da votação, entregando-lhe a cédula eleitoral;

IV - preparar a urna para votação;

V - apurar os votos;

VI - comunicar ao Conselho Pleno, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, o resultado da eleição.

Art. 3º O processo eleitoral para escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia será operacionalizado observando-se o disposto no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 05/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054487159** e o código CRC **FA41505A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.066226/2024-31

SEI nº 0054487159